ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 6

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 620 ,de 06 de Outubro de 1967. -

Autoriza o Chefe do Executivo a lo - car imóvel e cedê-lo para funciona - mento de Fiscalização do M.T.P.S. -

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, au torizado a locar um imóvel, no 1º Distrito, com a finalidade de cedê -lo ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, enquanto permane cer em nosso Município o Pôsto de Fiscalização por êle mantido.

Art. 2º - Por força do artigo primeiro, fica o - Senhor Prefeito autorizado a abrir o crédito especial necessário à - cobertura das despesas, encaminhando posteriormente ao conhecimento- da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,- esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

06 de Outubro de 1.967.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO